



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030

De, 24 de abril de 1989.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO HO
NORÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS,

DECRETA :

Art. 1º - Outorga-se o Título de Cidadão Honorário à Ilustríssima Senhora Mari
za Serrano Ferzelli, pelas inequívocas provas de amor ao município e
pelos serviços de excepcional relevância prestados. A distinta home-
nageada nunca faltou com o seu irrestrito apoio à causa da Educação'
em nosso município, viabilizando soluções, e encaminhando com excep-
cional dedicação as mais justas reivindicações de nossa comunidade.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue à agraciada em sessão solene da
Câmara Municipal a ser realizada no dia 12 de maio de 1989, dia do '
município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de aprovação, revo-
gadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 24 de abril de 1989.


ADÃO LINÍRIO ROLIM

1º Secretário


TELMO OTTO WAZLAWICH

Presidente